



PORTARIA Nº 115/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CEDIDA AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNANBUCO, nos moldes do **Termo de Permuta**, a servidora **ÉRICA OLIVEIRA RAMOS DE SOUZA PADILHA**, Professora, Matrícula nº 2001113, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Com a Senhora **ANDRÉIA MUNIZ HONORATO WANDERLEY CARVALHO**, Professora, Matrícula nº 3040305, ambos com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º A Secretaria do Estado de Pernambuco, deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade da supracitada Servidora.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de Fevereiro de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Fevereiro de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

